LEI Nº 4.510/PMC/2020

DISPÕE SOBRE REFORMULAÇÃO ADMINISTRATIVA AO ORÇAMENTO VIGENTE POR MEIO DE REMANEJAMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente municipal uma **REFORMULAÇÃO ADMINISTRATIVA** por meio de **REMANEJAMENTO**, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de R$1.705.633,20 (um milhão setecentos e cinco mil seiscentos e trinta e três reais e vinte centavos).

Suplementação

04.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.001.04.122.0002.2.015. PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - SEMAD	
26 - 3.1.90.11.00.00 10000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.014.084,19
338 - 3.1.90.11.00.00 10940000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	91.549,01
16.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS	
16.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS	
16.001.04.122.0002.2.099. PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - SEMOSP	
185 - 3.1.90.11.00.00 10000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	600.000,00

Total Suplementação: R$ 1.705.633,20

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Anulação Parcial e/ou Total** da dotação especificada abaixo, em conformidade com Reformulações Administrativas do **art. 167, inciso VI da Constituição Federal de 1988.**

Redução

02.000.00.000.0000.0.000. GABINETE DA PREFEITA	
02.001.00.000.0000.0.000. GABINETE DA PREFEITA	
02.001.04.122.0002.2.008. GESTÃO ADMINISTRATIVA - GABINETE	
1 - 3.3.50.41.00.00 10000000 CONTRIBUIÇÕES	14.084,00
2 - 3.3.90.14.00.00 10000000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	100.985,00
3 - 3.3.90.30.00.00 10000000 MATERIAL DE CONSUMO	52.889,15
4 - 3.3.90.33.00.00 10000000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	25.000,00
6 - 4.4.90.52.00.00 10000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.899,07
03.000.00.000.0000.0.000. ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	
03.001.00.000.0000.0.000. ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	
03.001.24.131.0002.2.193. COMUNICAÇÃO DE GOVERNO EXECUTIVO - AC	
7 - 3.3.90.30.00.00 10000000 MATERIAL DE CONSUMO	863,00
8 - 3.3.90.39.00.00 10000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	371.900,00
9 - 4.4.90.52.00.00 10000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	19.504,01
03.001.24.131.0002.2.194. GESTÃO ADMINISTRATIVA - AC	
10 - 3.3.90.14.00.00 10000000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	8.920,00
11 - 3.3.90.30.00.00 10000000 MATERIAL DE CONSUMO	9.376,19
12 - 3.3.90.33.00.00 10000000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00
13 - 3.3.90.39.00.00 10000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	10.000,00
14 - 4.4.90.52.00.00 10000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
05.000.00.000.0000.0.000. PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
05.001.00.000.0000.0.000. PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
05.001.02.061.0000.2.195. CUMPRIMENTO DAS SENTENÇAS JUDICIASIS TRANSITADAS EM JULGADO - PGM	
33 - 3.3.90.39.00.00 10000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	2.446,55
34 - 3.3.90.91.00.00 10000000 SENTENÇAS JUDICIAIS	150.047,23
05.001.02.122.0002.2.018. GESTÃO ADMINISTRATIVA - PGM	
35 - 3.3.90.14.00.00 10000000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	19.000,00
36 - 3.3.90.30.00.00 10000000 MATERIAL DE CONSUMO	9.699,00
37 - 3.3.90.33.00.00 10000000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	7.585,70

38 - 3.3.90.36.00.00 10000000OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	5.000,00
39 - 3.3.90.39.00.00 10000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	18.500,00
40 - 4.4.90.52.00.00 10000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
06.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
06.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
06.001.04.121.0002.2.196. GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEMPLAN	
41 - 3.3.90.14.00.00 10940000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	25.245,00
42 - 3.3.90.30.00.00 10000000 MATERIAL DE CONSUMO	27.840,00
43 - 3.3.90.33.00.00 10000000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	8.750,00
44 - 3.3.90.39.00.00 10940000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	10.000,00
45 - 3.3.90.93.00.00 10000000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
46 - 4.4.90.52.00.00 10000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
296 - 4.4.90.52.00.00 10940000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	46.800,00
06.001.04.121.0031.2.197. PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO - SEMPLAN	
47 - 3.3.90.30.00.00 10940000 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
49 - 4.4.90.52.00.00 10940000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.504,01
06.001.04.125.0002.2.198. ATENDIMENTO AO FISCO ATUANTE - SEMPLAN	
50 - 3.3.90.14.00.00 10000000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
51 - 3.3.90.30.00.00 10000000 MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
52 - 3.3.90.33.00.00 10000000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00
53 - 3.3.90.39.00.00 10000000OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	5.000,00
54 - 4.4.90.52.00.00 10000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
07.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
07.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
07.001.04.123.0002.2.025. GESTÃO ADMINISTRATIVA – SEMFAZ	
55 - 3.3.90.14.00.00 10000000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	16.100,00
56 - 3.3.90.30.00.00 10000000 MATERIAL DE CONSUMO	17.000,00
57 - 3.3.90.32.00.00 10000000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00
58 - 3.3.90.33.00.00 10000000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.500,00
59 - 3.3.90.35.00.00 10000000 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.000,00
61 - 3.3.90.93.00.00 10000000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00
62 - 4.4.90.52.00.00 10000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
07.001.04.125.0002.2.199. ATENDIMENTO AO FISCO ATUANTE - SEMFAZ	
63 - 3.3.90.30.00.00 10000000 MATERIAL DE CONSUMO	13.117,24
65 - 4.4.90.52.00.00 10000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
09.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA M.DE ACAO SOCIAL E TRABALHO	
09.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA M.DE ACAO SOCIAL E TRABALHO	
09.001.08.122.0002.2.031. GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEMAST	
68 - 3.3.50.41.00.00 10000000 CONTRIBUIÇÕES	20.000,00
69 - 3.3.90.14.00.00 10000000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
70 - 3.3.90.30.00.00 10000000 MATERIAL DE CONSUMO	13.153,56
71 - 3.3.90.33.00.00 10000000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00
72 - 3.3.90.39.00.00 10000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	30.088,78
73 - 3.3.90.91.00.00 10000000 SENTENÇAS JUDICIAIS	10.000,00
74 - 3.3.90.93.00.00 10000000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00
09.001.08.122.0002.2.034. CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO E REFORMA DE BENS E IMÓVEIS - SEMAST	
83 - 3.3.90.30.00.00 10000000 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
84 - 3.3.90.36.00.00 10000000OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1.000,00
85 - 3.3.90.39.00.00 10000000OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	5.000,00
09.001.08.122.0002.2.035. GESTÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS - SEMAST	
86 - 3.3.90.14.00.00 10000000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	4.000,00
87 - 3.3.90.30.00.00 10000000 MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
88 - 3.3.90.33.00.00 10000000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00
89 - 3.3.90.39.00.00 10000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	5.000,00
90 - 4.4.90.52.00.00 10000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
17.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA	
17.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA	
17.001.20.122.0002.2.107. GESTÃO ADMINISTRATIVA- SEMAGRI	
211 - 3.3.90.30.00.00 10000000 MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
213 - 3.3.90.36.00.00 10000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1.000,00
214 - 3.3.90.39.00.00 10000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	2.270,00
215 - 3.3.90.93.00.00 10000000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
17.001.20.122.0002.2.166. MANUTENÇÃO DO MERCADO DO PRODUTOR	
223 - 3.3.90.30.00.00 10000000 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
224 - 3.3.90.39.00.00 10000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	100.000,00
225 - 4.4.90.52.00.00 10000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
19.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
19.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
19.001.18.122.0002.2.115. GESTÃO ADMINISTRATIVA- SEMMA	
234 - 3.3.90.14.00.00 10000000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.400,00
235 - 3.3.90.30.00.00 10000000 MATERIAL DE CONSUMO	4.402,89
238 - 4.4.90.52.00.00 10000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
19.001.18.452.0031.2.256. ATENDIMENTO AOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E PAISAGISMO	
245 - 3.3.90.30.00.00 10000000 MATERIAL DE CONSUMO	5.457,39

247 - 4.4.90.52.00.00 10000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
20.000.00.000.0000.0.000. SECRET. MUN. DE INDUST, COM. E TURISMO	
20.001.00.000.0000.0.000. SECRET. MUN. DE INDUST, COM. E TURISMO	
20.001.04.122.0002.2.120. GESTÃO ADMINISTRATIVA- SEMICT	
248 - 3.3.90.14.00.00 10000000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
249 - 3.3.90.30.00.00 10000000 MATERIAL DE CONSUMO	7.914,61
250 - 3.3.90.32.00.00 10000000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00
251 - 3.3.90.33.00.00 10000000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00
252 - 3.3.90.36.00.00 10000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1.000,00
253 - 3.3.90.39.00.00 10000000OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	10.000,00
254 - 4.4.90.52.00.00 10000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
20.001.23.695.0032.2.257. INCENTIVO E IMPLEMENTAÇÃO DA CADEIA PRODUTIVA E DO TURISMO LOCAL	
260 - 3.3.50.41.00.00 10000000 CONTRIBUIÇÕES	30.000,00
261 - 3.3.90.30.00.00 10000000 MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
262 - 3.3.90.32.00.00 10000000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00
263 - 3.3.90.39.00.00 10000000 1OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	53.000,00
264 - 4.4.90.51.00.00 10000000 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00
28.000.00.000.0000.0.000. CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
28.001.00.000.0000.0.000. CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
28.001.04.122.0002.2.270. GESTÃO ADMINISTRATIVA - CGM	
280 - 3.3.90.14.00.00 10000000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	15.560,00
281 - 3.3.90.30.00.00 10000000 MATERIAL DE CONSUMO	1.954,82
282 - 3.3.90.33.00.00 10000000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00
283 - 3.3.90.39.00.00 10000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	5.876,00
284 - 4.4.90.52.00.00 10000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	45.000,00

Total Redução: R$ 1.705.633,20

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 30 de junho de 2020.

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI
Prefeita

CAIO RAPHAEL RAMALHO VECHE E SILVA
Procurador-Geral Do Município
OAB/RO N. 6390